



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.058 de 20 de abril de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.650,00** (um mil seiscentos e cinquenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, com o objetivo de participar de Solenidade Militar alusiva ao dia do Patrono das Polícias Militares do Brasil a qual receberá medalha de mérito em reconhecimento aos serviços prestados ao Estado, aproveitando a oportunidade irá a Casa Civil para tratar de assuntos de interesse do Município, no período de 20 de abril de 2022 à 22 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/04/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 05E85491
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78


Marco Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 045/2022
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA